



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA N.º 056/2026

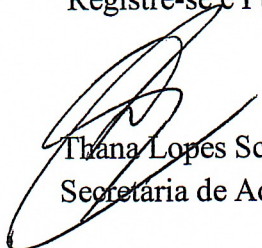
**EXCLUI PENSIONISTA DO QUADRO DE
INATIVOS.**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI do quadro de servidores Inativos a pensionista IVONE ROSA, matrícula 91301, por motivo de falecimento ocorrido em data de 09 de fevereiro de 2026, conforme certidão de óbito registrada no RCPN de Ijuí-RS, Lº C-142, fl. 179, nº 34218.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 20 de fevereiro de 2026.


Protasio Pedro Butzen
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Thana Lopes Schmidt
Secretaria de Administração